



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 10/2026

VENDA DE BENS MÓVEIS - SUCATA (Resíduos Metálicos)

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba: **Torna público que**, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2026, competência esta prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se aceitam propostas, em carta fechada, para venda dos seguintes bens móveis:

- **Sucata (Resíduos Metálicos)**

As propostas deverão ser entregues em mão, até às 14:00 horas do **dia 10 de março de 2026**, na Subunidade Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou enviadas pelo correio para: Município de Borba – Praça da República – 7150-249 Borba, **em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: “Proposta para Compra de Sucata, propriedade do Município de Borba”.**

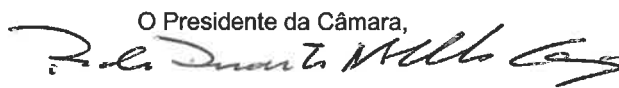
A Sucata encontra-se depositada nos estaleiros municipais, onde pode ser avaliada pelos eventuais interessados, de segunda a sexta-feira durante o horário de funcionamento dos serviços (07:30 às 14:00 horas).

As propostas serão abertas, no dia 12 de março de 2026, pelas 09:30 horas, no salão Nobre dos Paços do Concelho.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se à Câmara Municipal de Borba, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(JA/228)